



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de junho de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2012 (Prorrogação)

OBJETO: Aquisição de tampas de acrílico para caixas de registros individuais de abertura e fechamento de água.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de higiene pessoal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2012

OBJETO: Aquisição de livros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/07/2012, às 08h00.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/07/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2012

OBJETO: Aquisição de bebida láctea e biscoito.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2012

Aquisição de mobiliários.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME e COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP**, nos itens 03 e 04 (não atende as especificações do edital, apresentam medidas diferentes das solicitadas) e 05 (não atende a especificação do edital, apresenta encosto removível e densidade inferior à 26) e 01 (preço acima do estimado) e a proposta da empresa **G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME** no item 01 com base na solicitação da mesma tendo em vista que cotou somente 26 colchões sendo que o correto seria 52 por se tratar de beliche e 05 (preço acima do estimado), **CLASSIFICAR** os demais itens.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 02 para **G.M. COM AT DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA-ME** e o item 06 para **COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP**.

Quanto aos itens **01, 03, 04 e 05** ficam **FRACASSADOS**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 111/2012.

Objeto: locação de palco e prestação de serviços de iluminação para a 6ª Festa Piracicaba Vêu da Noiva, no Engenho Central, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, incluindo montagem e desmontagem. **Início da Sessão Pública:** 03/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 112/2012.

Objeto: aquisição de toner. **Início da Sessão Pública:** 03/07/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2012.

Objeto: aquisição de notebooks. **Início da Sessão Pública:** 04/07/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de junho de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Construtora SJK Construtora Ltda., de que foi imposta penalidade composta de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, referente ao processo 2208/08 – T.P. 75/08.

Piracicaba, 12 de junho de 2012.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias **23 e 24 de Junho de 2012** estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no **Grupo 01**, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
	JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
	SÃO JUDAS	
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogoria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
	JARAGUÁ	
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
	SÃO DIMAS	
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
	ALEMÃES/ VILA MONTEIRO	
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath,1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 18 de Junho de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 23/06/2012 a 29/06/2012

PLANTÃO NOTURNO		
Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583
Piracicaba, 18 de Junho de 2012.		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10 / 2012

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais, Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do processo.

Piracicaba, 31 de Maio de 2.012

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO TELESP	8253/1981
ELMI IND COM DE ACESS PARA FOGÕES LTDA ME	10832/1987
ROGERIO DE JESUS MESTRE	1030/1988
CARLOS ROBERTO VICENCIA ME	19106/1995
MARCIO CESAR BINDILATTI ME	17532/1996
HELIO ROSA	20697/1998
LUIZ ANTONIO FERRO ME	31067/2002
NORMA BALDINI DE OLIVEIRA PIRACICABA ME	10040/2003
ALBINO ARAUJO GARCIA ME	15314/2006
MARIA APARECIDA DE GODOY NUNES	55821/2008
APARECIDO GRACIEL MACEDO	13236/2008
CASA DE CARNES PRADO & ARAUJO LTDA ME	121453/2009
CESAR MANTUAN	86616/2010
JULIO CESAR MAISTRO ATACADISTA EPP	61189/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da pessoa abaixo relacionada nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

ARLETE MARIA MUNHOZ	JUCELIA DA SILVA GOMES
AUGUSTO FERNANDES	MARIA AP. BARION CAMARGO
BRUNA MACHADO DE LIMA	MARIA DALVA MARQUES
CARLOS R. AP. SILVESTRE	MARIA HELENA FOGAÇA
CICERO RIBEIRO DE MATOS NETO	MARLENE VAZ DE MORAES
DAMIÃO DE SÁ	RODOLFO FERRACIOLI
DANIEL DA SILVA	ROQUE ANANIAS CAMARGO
DANIELE C. GIMENEZ	SALVADOR DIAS SOBRINHO
ELENICE AP. MARIANO DE CAMPOS	SILVIA SONALIS S. DOS SANTOS
FRANCISCA E. R. GOMES	PAULO RAMOS GOMES
JOÃO JESUS BRAGA	HAMILTON JOSÉ ORSINI

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Processo nº. 35435/2012
Interessado: Robson Roberto Alves
Assunto: Processo Administrativo

No dia 16 de fevereiro de 2012, em decorrência da operação policial realizada pelas Polícias Civil e Federal e Guarda Civil do Município de Piracicaba, o box 83 foi lacrado por ter sido encontrado no mesmo, mercadorias cuja venda é proibida pelo Código de Posturas do Município (Lei Complementar 178/2006).

Conforme o Boletim de Ocorrência nº. 22/2012 feito pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, foram encontrados no box citado, 567 (quinhentos e sessenta e sete) CDs de diversos gêneros e títulos e 1764 (um mil setecentos e sessenta e quatro) DVDs de diversos gêneros e títulos. Conforme o laudo pericial nº. 1983-12, as mercadorias apreendidas, num total de 2331 (duas mil trezentas e trinta e uma) unidades são caracterizadas como cópias artesanais e grosseiras.

Considerando que a *Lei Complementar 178/2006, consta em seu artigo 298 – inciso I, que a pena de cassação da permissão de uso e cancelamento da matrícula poderá ser aplicada, além dos casos já previstos neste Título, ao ambulante que expuser à venda, vender, portar ou distribuir, ainda que a título gratuito, produtos proibidos por este Código ou em desacordo com as disposições legais vigentes* esta Secretaria entende que houve infração à legislação e, apoiada em parecer da Procuradoria Geral do Município de Piracicaba, informa a cassação de sua permissão de uso do box 83 do Camêlódromo Central e o cancelamento de sua inscrição municipal. Conforme o artigo 48 do Decreto 13109/2009, da decisão que entendeu por aplicar a penalidade de cassação da licença para desempenho da atividade de ambulante, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento da notificação, ao Secretário Municipal do Trabalho e Renda. De Acordo, encaminhe-se

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.56/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2012
PROCESSO Nº 5143/12
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de frasco para exame parasitológico.

PREÇO REGISTRADO

Item 1 Quantidade Estimada: 40.000 unidades
Produto: Frasco plástico para coleta de exame parasitológico (fezes) com conservante formalina 5% tamponada, que possibilite a estabilidade da amostra, mantendo integra estruturas como ovos, larvas e cistos por um período mínimo de 15 dias, sem a necessidade de manter refrigerado (geladeira). Filtro interno de 250 a 500 micras e bico gotejador com sistema de vedação. Embalagem individual com instruções de uso e com dispositivo interno que possibilite a amostragem de 1g de fezes. Fornecimento de bandejas para sedimentação suficientes para 200 amostras diárias, utilizando o método da concentração sem a necessidade de centrifugação e reagentes químicos, ou outros processos de filtragem. Apresentar certificado de Registro no Ministério da Saúde .
Preço Unitário: R\$ 1,88 Preço Total: R\$ 75.200,00

Item : 01
Empresa: Diagnostek Indústria e Comércio de Produtos Científicos Ltda Epp.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2012

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda.	01, 11, 15.
Celio Milo de Andrade Epp.	02, 04, 05, 07, 09
Maria Laura Passari Cancelliero Oliva Epp.	03, 06, 18, 20, 21, 22, 23.
Distribuidora Veicular Ltda.	12, 13, 14, 16
Comercial Automotiva SA	17.
Atacado de Pneus Ltda.	08, 10, 19.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Prorrogação de prazo para atendimento às Notificações Preliminares:

NP. 46.305 – Nivaldo Patreze – DEFERIDO.

NP. 47.196 – Makro Atacadista S.A – DEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. CIVIL MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Interino

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 017/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE MADEIRAMENTO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO SANT'ANA, pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Comércio de Madeiras Naléssio Ltda

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 018/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/12 REFERENTE A FORNECIMENTO PARCELADO DE AREIA FINA PARA O LOTEAMENTO SANTA FÉ , pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) C & C Extração e Comércio de Minérios Ltda-ME

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 019/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/12 REFERENTE A Fornecimento parcelado de cimento e cal, para as obras do Loteamento Jd. Santa Fé, pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Portal Material para Construção Ltda-EPP

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 020/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/12 REFERENTE A Prestação de Serviços de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, pelo tipo menor preço .

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Sebe, Sociedade de Advogados

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 021/12, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/12 REFERENTE A Fornecimento parcelado de tijolo comum (maciço), para as obras do Loteamento Jd. Gilda, Jd. Santa Fé, Jd. Sant'ana, Bosques do Lenheiro, Algodoal e urbanização de favela pelo tipo menor preço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

OLARIA Canale Ltda

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 022/11, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/12, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ ANALISTA DE SISTEMA/ MANUTENÇÃO MENSAL CRM EMPREENDIMENTO/TOTVS e novos desenvolvimentos , pelo tipo menor preço

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S) Alan Douglas Lopes-ME(CRM Intelligence Services)

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 58/12

Execução de serviços de reforço da rede elétrica em ambulatório médico municipal no Centro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de junho de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 59/12

Execução de obras para reforma e reparos em divisas de Centros Comunitários, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP e CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. EPP** por apresentar proposta com valor divergente da planilha de orçamento, **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP**.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **19 de junho de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 44/12

Execução de obras para construção de rampas de acessibilidade, pintura e manutenção: Parque do Mirante – Av. Marice Allain e Pç. Imaculada Conceição – R. Dona Lidia: VI. Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. EPP e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP, DELIBEROU** por **HABILITAR e CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. EPP**.

Piracicaba, **19 de junho de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.

Piracicaba, 23 de Maio de 2012.

Leila Aparecida Macario Fernandes
Departamento de Finanças

ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Cód. Ligação	Carnê	Consumidor Proprietário
1301		JM DA SILVA OLIVEIRA - ME

ATO N.º 934, DE 14 DE JUNHO DE 2012

(Revoga os Atos n.º 700, de 06 de fevereiro de 2002; n.º 754, de 15 de julho de 2003; n.º 813, de 25 de novembro de 2.005 e n.º 894, de 23 de setembro de 2009)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO providências necessárias a serem adotadas para o efetivo cumprimento das normas previstas no Termo de Compromisso e Ajustamento de Condutas – TAC firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo nos autos do Inquérito Civil n.º 122/2007; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.063/11, que “altera a estrutura administrativa do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, cria cargos efetivos e em comissão, disciplina o processo seletivo interno de acesso à carreira, substitui o organograma parte integrante da Lei nº. 2.673/85, altera a Lei nº. 2.727/85 e dá outras providências”;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 700, de 06 de fevereiro de 2002, que designa o servidor José Canetto para ministrar suas funções junto ao Departamento Administrativo.

Art. 2º. Revogar o Ato n.º 754, de 15 de julho de 2003, que, dentre outros, designa o servidor Sandro Fernando Camossi como responsável pela unidade Regional Paulicéia e o servidor Sérgio Marcos de Abreu como responsável pela unidade Regional Centro.

Art. 4º. Revogar o Ato nº 813, de 25 de novembro de 2005, que designa o servidor Luiz Donizeti Severino Rodrigues para ministrar suas funções junto às unidades regionais deste SEMAE.

Art. 5º. Revogar o Ato nº 894, de 23 de setembro de 2009, que designa o funcionário Ubirajara Antonio dos Santos Maranhão, para responder pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, assim como pelos seus funcionários; Art. 3º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926, de 15 de dezembro de 2011; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 677/2012

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser *deferido parcialmente*, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 19 de junho de 2012

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 99/2012 - PROCESSO N.º 1504/2012

Convocamos a empresa R. SUZIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO DE ROUPAS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.525.738/0001-87, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 22 de junho de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 18 de junho de 2012

Helen Takara
Gestao de Contratos

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 99/2012 - PROCESSO N.º 1504/2012

Convocamos a empresa LIDER SEG EPIS LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.791.060/0001-11, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 21 e 22 de junho de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Piracicaba, 18 de junho de 2012

Helen Takara
Gestao de Contratos

DECISÃO N.º 12/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 004/01/2012
PREGÃO N.º 170/2011 – PROCESSO N.º 2479/2011
CONTRATO N.º 12/2012

O SEMAE faz saber que o prazo de defesa face à Notificação n.º 004/01/2012 da empresa SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.243.648/0001-90, transcorreu em branco.

Ante o descumprimento contratual, a contratada será ADVERTIDA, com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 201,72 (duzentos e um reais e setenta e dois centavos), referente à MULTA prevista na Cláusula 13.3.9 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Ainda, em atendimento à cláusula 13.3.9, o pagamento das notas fiscais devidas ficará suspenso até a regularização da pendência, sendo que esta deverá ocorrer até 28/06/2012. O não cumprimento da obrigação ensejará a rescisão do contrato, com fundamento no art. 78 c/c art. 79, ambos da Lei n.º 8.666/93

Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
CONCLUSÃO – PROCESSO N.º1622/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 1622/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos ocorridos em 03/05/2012, no Pólo Santa Terezinha*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo encaminhamento do processo para a Comissão competente que, garantindo-lhe a ampla defesa e contraditório, deverá **instaurar processo administrativo contra servidor da Autarquia**, sujeito às penalidades, nos moldes que dispõe a Lei.

Piracicaba, 18 de maio de 2.012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
CONCLUSÃO – PROCESSO N.º1611/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 1611/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos ocorridos em 10/05/2012, narrados em documento do Setor de Receitas Diversas*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente processo.

Piracicaba, 18 de junho de 2.012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2011, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

ESCRITURÁRIO

Classificação original nome

12º MARIA OLIVIA COSTA PINHEIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 18 de junho de 2012

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2012 – PROCESSO N.º 1606/2012

Contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) motocicletas, zero quilômetro, ano e modelo 2012 (ou superior) para a frota do SEMAE.

Informamos que houve retificação dos itens V e IX do Anexo 1 do edital.

Em função da retificação, o Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes fica marcada para o dia 03/07/12 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital completo, inclusive retificação: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 18 de julho de 2012.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 40/2012**

Objeto: Fornecimento Parcelado de Massas Caseiras para o Refeitório desta Casa de Leis.

Tipo : Menor preço global

Credenciamento: Dia **02/07/2012** das 13:00hs às 13:30hs no Salão Nobre desta Casa..

Início da Sessão Pública: Dia **02/07/2012** às **13:30hs** no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 19 de junho de 2012.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 014/2012.
PROCESSO Nº: 333/2012.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao referido certame licitatório, adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 014/2012, a empresa: Ideal Soluções Contabilidade Ltda EPP.

Saltinho, 13 de abril de 2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato com a empresa **Fiorilli Sociedade Civil Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: visando a prestação de serviços de sistemas gerenciais de contabilidade pública e tesouraria.
DATA: 16 de junho de 2009.
PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.
VALOR MENSAL: R\$ 3.789,00 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 45.468,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº 029/2009.
PROCESSO: 661/2009.
CONTRATO: 047/2009.

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2010:

DATA: 16 de junho de 2010.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 3.986,79 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 47.841,48 (quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 02/2011:

DATA: 16 de junho de 2011.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 4.247,92 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 50.975,04 (cinquenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 03/2012:

DATA: 15 de junho de 2012.
PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, com início em 16 de junho de 2012 e término em 16 de junho de 2013.
VALOR MENSAL: R\$ 4.459,46 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 53.513,52 (cinquenta e três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Saltinho, 15 de junho de 2012.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coord. dos Serv. Administrativos -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 09/2012, que objetiva a **execução de serviços de construção da Praça Nossa Senhora Aparecida I**, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. O edital está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br e seus elementos técnicos constitutivos serão fornecidos, no endereço citado, mediante o recolhimento aos cofres públicos do valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, podendo ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Serão exigidos: a Visita Técnica e a garantia para participar na referida licitação devendo efetuá-las até as 16:00 horas do dia 10/07/2012; e o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 05/07/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 11/07/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 19/06/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

COMAD

RESOLUÇÃO 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº. 221 de 18 de agosto de 2008.

Resolve:

Artigo 1º. Tornar público a troca de secretário da mesa da diretora realizada em reunião Ordinária na data 09-04-2012 para a gestão 2011/2013, sendo ela composta por:

Fidelis Ranali Neto - Secretário Executivo

Art.2º - Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o município.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de junho 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: METRA MEDICINA E ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e outros dos funcionários e professores da FUMEP.
DATA: 01/06/2012.
PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da ordem de serviço.
VALOR TOTAL: R\$38.944,80 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
PROCESSO: n.º 009/2012.
CARTA CONVITE n.º 003/2012.
CONTRATO: n.º 010/2012.

Piracicaba, 01 de junho de 2012.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

UNIDOS DO PARQUE SÃO JORGE

Assembléia Geral Extraordinária
Edital de Convocação

Usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, o Presidente da Diretoria do Unidos do Parque São Jorge, comunica que ficam os senhores associados quites com os cofres sociais, convocados a participar da Assembléia a ser realizada no dia 28 de Junho de 2012, na Rua Mococa 340, Parque São Jorge, Piracicaba-SP, com a primeira convocação às 19:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda convocação as 20:00 horas com número mínimo de 1/3 (um terço) associados presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Desligamento do Presidente da Diretoria, por motivos pessoais e particulares

Piracicaba, 14 de Junho de 2012

Emerson Roberto da Silva
Vice-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de aproximadamente 30.000 (trinta mil) quilos de bens inservíveis (sucatas), no valor de R\$ 0,07 (sete centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de junho de 2.012

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor em R\$
01	Secretaria Municipal de Educação	Bens inservíveis (sucatas).	Kg.	0,07

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Educação até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O **valor ora avaliado** dos bens acima especificados **é o atribuído por esta Comissão**, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Educação para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de aproximadamente 19.000 (dezenove mil) quilos de bens inservíveis (sucatas), no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) o quilograma, para obtenção dos valores recorremos ao profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 18 de junho de 2.012

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Valor em R\$
01	SEMUTRI	Bens inservíveis (sucatas).	Kg.	0,25

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

O **valor ora avaliado** dos bens acima especificados **é o atribuído por esta Comissão**, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro

Ivan José Zotelli
Membro Secretário



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades com o veículo oficial prefixo 709, placas DKI 0939, conduzido pelo servidor público municipal, Sr. Daniel José Mendes, conforme Memo 138/2012, objeto do processo com protocolo nº 81.234/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades envolvendo o servidor público municipal, Sr. Ivan Ribeiro, conforme Memo 366/2011 e Boletim de Ocorrência nº 1068/2011 – 3º DP, objeto do processo com protocolo nº 81.236/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância para apurar possíveis irregularidades e responsabilidades envolvendo o servidor público municipal, Sr. Ivan Ribeiro, conforme Memo 366/2011 e Boletim de Ocorrência nº 1068/2011 – 3º DP, objeto do processo com protocolo nº 81.236/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 212, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de MARTA APARECIDA DE GODOY, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT., o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 213, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa,

com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de FELIPE BERTONCELLO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 214, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTINA APARECIDA LUCIO DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17 e 18, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 06 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 215, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de ELENI DA CUNHA CALDEIRA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, em 12 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 216, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de LAZARO ANTONIO DE SOUZA GODOY, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no artigo 195, inciso I, c/c art. 209, §§ 1º e 2º, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, do mesmo diploma legal, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 217, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de KELLY REGINA DIAS AGUIAR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.525/11, alterada pela de nº 3.554/11.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 14.592, DE 13 DE ABRIL DE 2012.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Moacyr Tano e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Nova América, neste Município, destinada à abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – antiga Rua Particular) e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Moacyr Tano e s/m, localizado na Rua Santa Catarina, Bairro Nova América, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública (Rua Ângelo Tano – antiga Rua Particular), conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Angelo Tano – Antiga Rua Particular)
Proprietário: MOACYR TANO e S/M
Local: Rua Santa Catarina Bairro: Nova América
Matrícula: 42.625 – 2º C.R.I.- Av. 02 e 03
Áreas: A DESAPROPRIAR 650,00 m²
Remanescente: 1.365,00 m² Total: 2.015,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 650,00 m²
Parte de um imóvel com frente para a Rua Santa Catarina, referente à Rua Particular atualmente denominada de Rua Ângelo Tano (conforme Av. 02), que assim se descreve, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de José Odair Tano e sua mulher, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, que contempla o prédio de número 564 da Rua Santa Catarina e os prédios de números 29, 35, 39, 45, 49 e 55 de frente para a Rua a ser aberta, e medindo nos fundos 10,00 metros, confrontando com o prédio nº 459 da Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 650,00 metros quadrados.

Área Remanescente – 1.365,00 m²
Um imóvel compreensível de nove prédios residenciais com seus respectivos terrenos, em Piracicaba, sendo três com frente para a Rua Santa Catarina sob nºs 564, 572 e 580, e seis com frente para a Rua Ângelo Tano (antiga Rua Particular) sob nºs 29, 35, 39, 45, 49 e 55, que assim se descreve, mede 21,00 metros com frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a Rua Ângelo Tano (Antiga Rua Particular) a ser desapropriada, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de Luiz Percin e Outros ou atuais Sucessores, e medindo nos fundos 21,00 metros, confrontando com os prédios de números 465, 471, 477, 482 e parte do prédio nº 489, todos com frente para a Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 1.365,00 metros quadrados.”

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e
- II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

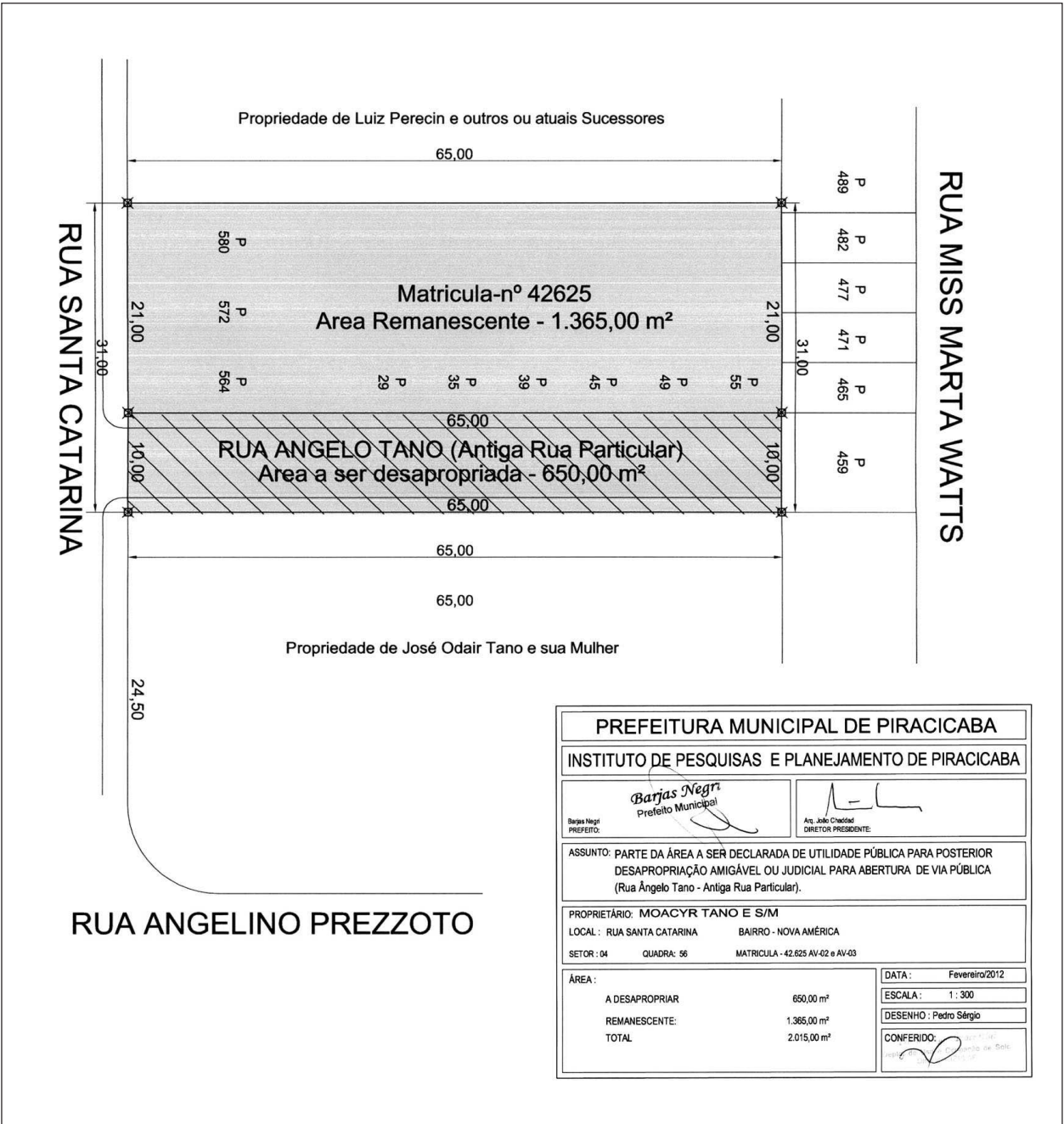
PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública (Rua Angelo Tano – Antiga Rua Particular)

Proprietário: MOACYR TANO e S/M

Local: Rua Santa Catarina

Bairro: Nova América

Matrícula: 42.625 – 2º C.R.I.- Av. 02 e 03

Áreas:

Á DESAPROPRIAR	650,00 m²
Remanescente:	1.365,00 m²
Total:	2.015,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 650,00 m²

Parte de um imóvel com frente para a Rua Santa Catarina, referente à Rua Particular atualmente denominada de Rua Ângelo Tano (conforme Av. 02), que assim se descreve, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de José Odair Tano e sua mulher, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando, que contempla o prédio de número 564 da Rua Santa Catarina e os prédios de números 29, 35, 39, 45, 49 e 55 de frente para a Rua a ser aberta, e medindo nos fundos 10,00 metros, confrontando com o prédio nº 459 da Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 650,00 metros quadrados.

Área Remanescente – 1.365,00 m²

Um imóvel compreensível de nove prédios residenciais com seus respectivos terrenos, em Piracicaba, sendo três com frente para a Rua Santa Catarina sob nºs 564, 572 e 580, e seis com frente para a Rua Ângelo Tano (antiga Rua Particular) sob nºs 29, 35, 39, 45, 49 e 55, que assim se descreve, mede 21,00 metros com frente para a Rua Santa Catarina, medindo do lado direito de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a Rua Ângelo Tano (Antiga Rua Particular) a ser desapropriada, medindo do lado esquerdo de quem da Rua Santa Catarina olha para o imóvel 65,00 metros, confrontando com a propriedade de Luiz Percin e Outros ou atuais Sucessores, e medindo nos fundos 21,00 metros, confrontando com os prédios de números 465, 471, 477, 482 e parte do prédio nº 489, todos com frente para a Rua Miss Marta Watts, encerrando o perímetro com uma área de 1.365,00 metros quadrados.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
DEPUTADO DE UNO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº007/11

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: MOACYR TANO E S/M
LOCAL: Rua Santa Catarina
BAIRRO: Nova América
Matrícula nº: 42.625 AV-02 e AV-03
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 650,00 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
650,00	R\$ 0,01	R\$ 6,50		R\$	R\$	R\$ 6,50
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2.012

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

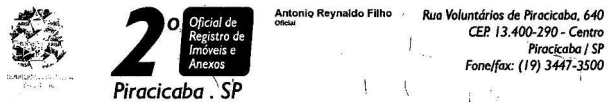
Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.012

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA-SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a/s) interessado (a/s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42625	DATA: 23 de fevereiro de 1988	Folha: -01-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel compreensivo de nove prédios residenciais com seus respectivos terreno, em Piracicaba, sendo tres com frente para a Rua Santa Catarina sob nºs 564, 572 e 580, e seis com frente para a Rua Particular sob nºs 29, 35, 39, 45, 49 e 55, com as seguintes medidas e confrontações: mede trinta e um metros - (31,00 ms) de frente para a Rua Santa Catarina, com igual medida nos fundos, onde com frente com o lote nº 03, prédios nºs 471, 481 e parte do 489 da Rua Miss Martha Watts por sessenta e cinco metros (65,00 ms) da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 2.015,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com propriedade de Luiz Perecin e outros ou atuais sucessores; e do lado direito com o terreno de propriedade de José Odair Tano e sua mulher, localizado na quadra formada pelas Ruas Santa Catarina, Angelino Presotto, Miss Martha Watts e propriedade de Luiz Perecin e outros ou atuais sucessores, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01, setor 04, quadra 0056, lote 0169/0176/0183/0140/0133/0126/0119/0112/0105, sub lote 0080, inscrição 000000, código CPD 74631-9/74632-1/74633-2/78716-4/78228-4/78227-1/78226-9/78225-7. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ODAIR TANO, do comércio, e sua mulher Clarice Miciato Tano, do lar, casados entre si sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 134.029.358-72, domiciliados em Piracicaba, à Rua Visconde do Rio Branco nº 1123, e MOACYR TANO, do comércio, e sua mulher Conceição Miciato Tano, do lar, casados entre si sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 134.029.438-19, domiciliados em Piracicaba, à Rua Rosa Pizelli nº 210, brasileiros. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1988. A escrevente autorizada <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 1 135. MATRÍCULA: 17 757			
R-01 - REGISTRO - R-01/42625 - Por escritura de divisão amigável de 25/01/1988, do 2º tabelião, o imóvel objeto desta matrícula passa a pertencer exclusivamente ao casal - MOACYR TANO, do comércio, e sua mulher Conceição Miciato Tano, do lar, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 134.029.438-19, domiciliados em Piracicaba, à Rua Rosa Pizelli nº 210, pelo valor de Cz\$ 26.000,00. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1988. A escrevente autorizada <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 1 135.			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 42625	DATA: 23 de fevereiro de 1988	Folha: 1 (verso)
AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/42625 - Proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está incluída uma faixa de terras, medindo 10,00 x 65,00 ms - com a área de 650,00 metros quadrados, referente à Rua Particular que foi aberta conforme AV-09/17757. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1988. A escrevente autorizada <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 1 135.			
R-03 - REGISTRO - R-03/42625 - Por escritura de instituição de usufruto vitalício de 25/01/1988, do 2º tabelião, os proprietários instituíram em favor de ANGELO TANNIO, - aposentado, e sua mulher Antônia Milanes Tanno, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC nº 041. - 028.438-68, domiciliados em Piracicaba, à Rua Morais Barros nº 451, o usufruto de parte do imóvel objeto desta matrícula, que assim se descreve: Um imóvel compreensivo de nove prédios residenciais com seus respectivos terreno, em Piracicaba, sendo tres com frente para a Rua Santa Catarina sob nºs 564, 572 e 580, e seis com frente para a Rua Particular sob nºs 29, 35, 39, 45, 49 e 55, com as seguintes medidas e confrontações: mede vinte e um metros de frente, com igual medida nos fundos, por sessenta e cinco metros da frente aos fundos de ambos os lados - 21,00 x 65,00 ms - com a área de 1.365,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com a Rua Particular, do lado esquerdo com propriedade de Luiz Perecin e outros ou sucessores; e nos fundos confronta com parte do lote nº 3, prédios nºs 471, 481 e parte do 489 da Rua Miss Martha Watts, localizado na quadra formada pelas Ruas Santa Catarina, Angelino Presotto, Miss Martha Watts e propriedade de Luiz Perecin e outros ou atuais sucessores, avaliada em Cz\$ 26.000,00. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1988. A escrevente autorizada <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 1 136.			
MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Nº do pedido: 187.110. Extraída e verificada por Leticia Cristina Pinto.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, de nº 42625, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior à expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. **CERTIFICO** ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2010. (11-06-23) Escrevente autorizado(a) *[assinatura]* (Ivone Tereza da Costa).

Oficial R\$19,61 - Estado R\$5,57 - IPESP R\$ 4,13 - Reg. Civil R\$1,03 - Trib. Just. R\$1,03 - Total R\$31,37

Confirmada por: *[assinatura]***DECRETO N.º 14.667, DE 14 DE JUNHO DE 2012.**

Exonera, a pedido, membros do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei n.º 7.045/11 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e nomeado pelo Decreto nº 14.103/11, alterado pelos de nº 14.577/12 e nº 14.625/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados, a pedido, Pedro Motoitiro Kawai, titular, representante da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Fausto Sylvestre da Rocha, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Luis Antonio Chorilli e José Carlos Masson, titulares, representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei n.º 7.045, de 24 de junho de 2011 e pelos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009 e nomeado pelo Decreto nº 14.103, de 19 de maio de 2011, alterado pelos de nº 14.577, de 02 de abril de 2012 e nº 14.625, de 22 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.673, DE 18 DE JUNHO DE 2012.
Substitui membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 14.477/12.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Gisele Foltran Ferezini, em substituição a Fabiana Aparecida Martins da Silva, para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 14.477, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 2º Ao presente Decreto aplicam-se as demais disposições legais constantes do Decreto nº 14.477, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.334, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 4

Art. 1º Fica denominada de "Milena de Barros Oliveira", Cidadã Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Parque das Águas, no Bairro Vale do Sol, no Distrito de Santa Terezinha, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

LEI N.º 7.335, DE 14 DE JUNHO DE 2012.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 3 3 5

Art. 1º Fica denominada de "Eucrydes Lopes", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Altos do Taquaral, no Bairro Pompéia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

PROJETO DE LEI

Introduz alterações à Lei nº 6.076/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Morgado Matheus, Bairro Castelinho, para posterior doação ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba, visando a construção de sua sede e dá outras providências", a fim de prorrogar o prazo para construção já concedido.

Art. 1º O *caput* do art. 2º da Lei nº 6.076, de 05 de novembro de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata a presente Lei deverá ser utilizado pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba para construção de sua sede, no prazo máximo de 39 (trinta e nove) meses, da data de lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "introduz alterações à Lei nº 6.076/07 que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Morgado Matheus, Bairro Castelinho, para posterior doação ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba, visando a construção de sua sede e dá outras providências", a fim de prorrogar o prazo para construção já concedido".

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos com a presente propositura prorrogando o prazo para construção da sede do Sindicato dos Contabilistas até 27 de fevereiro de 2.012, a pedido da própria entidade.

Cabe esclarecer, ainda, que o presente pedido foi feito pelo Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba considerando que a posse do imóvel localizado na Avenida Morgado Matheus lhe foi transferida em 27 de novembro de 2.009, através de escritura pública de doação lavrada naquela oportunidade, com cláusula estabelecendo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para construção da sede da entidade.

No entanto, a referida escritura de doação foi re-ratificada em 26 de janeiro de 2.010, devido à alteração aprovada para modificação da Lei nº 6.076/07 pela Lei nº 6.536/09, sendo que o referido Sindicato só pode iniciar a construção de sua sede após o registro da matrícula em seu nome, o que se deu bem depois e acabou por atrasar o início das obras, comprometendo, assim, o cumprimento do prazo estipulado.

Neste momento, embora as obras já estejam praticamente concluídas se faz necessária à prorrogação do prazo, para que o referido Sindicato receba de sua regional mais recursos para conclusão das obras. Além disso, vale lembrar, também, que em face do atendimento ao interesse público de toda a sociedade piracicabana é intenção do Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba disponibilizar à população cursos, treinamentos e reuniões técnicas, com assuntos inerentes à sua esfera de atuação, fato que irá contribuir para o desenvolvimento do conhecimento das leis e normas existentes e aplicáveis pelas entidades públicas, auxiliando os munícipes na defesa de seus interesses como consumidores.

Assim, reconhecendo a necessidade de prorrogação do prazo estabelecido para construção da sede d Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e o empenho que a referida entidade tem mantido na busca por alternativas de financiamento das referidas obras é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 18 de junho de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA*Continuação***PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 077/2009**

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público para conhecimento, que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou prorrogação de contrato conforme resumo a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL
CONTRATADO: ELYSIO MIRA SOARES DE OLIVEIRA
PROCESSO: n.º 011 / 2009
CONTRATO: n.º 003 / 2009
OBJETO: Cessão de Uso de softwares de Gerenciamento de Bibliotecas "PHL".
DATA: 16/04/2009
PRAZO: 12 (doze) meses; a contar da data de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 2.185,56 (dois mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Do prazo de vigência do contrato
DATA: 16/04/2011
PRAZO: 16/04/2012

Piracicaba, 23 de abril de 2012.
ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**